

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Daniel Salgado Pifano

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Adelson Dias de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
Cyntia Andrade Reis Silva

Responsáveis pela publicação:
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 839 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, resolve determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de responsabilidades constantes do Processo nº 23402.022931/2020-93, designando:

Artigo 1º - Os servidores estáveis BRUNO CEZAR SILVA, CPF 015.097.885-57, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618861, PETTSON DE MELO CAVALCANTI, CPF 046.902.044-03, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1537882, e RICARDO SANTANA DE LIMA, CPF 744.044.905-34, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1710383, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº 23402.022931/2020-93.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor Pro Tempore